

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, junto ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras/RS, reuniu-se o Legislativo para a realização da **SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS, DO EXERCÍCIO 2023 DE RESPONSABILIDADE DOS SENHORES CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA E SIDEMAR DE OLIVEIRA**. Verificado o quórum constou-se à presença unânime dos Vereadores da Casa. Invocando a proteção de Deus, o Vereador Presidente **Névio Zapani**, declarou aberta a Sessão. O Presidente informou aos Vereadores que os Senhores Claumir Cesar de Oliveira e Sidemar de Oliveira foram devidamente notificados da sessão de julgamento. Os gestores não estiveram presentes na sessão. Os Vereadores tiveram cinco minutos para falarem sobre as Contas Anuais, mas todos os vereadores abriram mão da fala. O presidente Névio, anunciou: que com base na decisão proferida pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e da Comissão Permanente de Finança e Orçamento da Câmara Municipal, foi emitido o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026. Anunciou também, que o voto pela aprovação do projeto legislativo implica na aprovação das contas o voto pela reprovação do projeto legislativo implica na reprovação das contas. Também o parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal dispõe que o parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal. Constatou a discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026: Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais do Senhor Claumir César de Oliveira e do Senhor Sidemar de Oliveira, administradores do Executivo Municipal de Três Palmeiras/RS, referente ao exercício 2023, e dá outras providências**, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e a atenção dos que estavam acompanhando através da Rádio Liberdade e declarou encerrada a sessão especial de julgamento das Contas Anuais dos administradores do Executivo Municipal, referente ao exercício 2023.

Névio Zapani
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Lucas Aguirre Pulter
1º Secretário da Mesa

